

RESOLUÇÃO Nº 06/2025/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 03 de Setembro de 2025

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

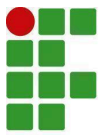
Considerando o Art. 8º inciso X da Resolução do Colegiado do Câmpus Chapecó, que regulamenta a aprovação de resoluções *ad referendum* na competência da presidente do colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração do Calendário Acadêmico do ano de 2025 do IFSC – Câmpus Chapecó, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANI ROPELATO
Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó



Anexo

